



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 5 /2021

Considerando a situação de emergência sanitária vivida no país em função da pandemia da COVID-19 e a necessidade de dotar os serviços de saúde dos recursos necessários para dar resposta à gravidade da situação epidemiológica, nomeadamente o reforço de apoio no atendimento e encaminhamento de utentes no Centro de Saúde de S. João da Madeira no âmbito da implementação do sistema de inoculação de vacinas contra a COVID-19;

Considerando a prioridade que deve ser conferida às necessidades de saúde pública no atual contexto e, em especial, ao processo de vacinação;

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 35º-H do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 – Afeto à equipa do ACES Aveiro Norte, para trabalharem sob orientação funcional do Diretor Executivo respetivo, as seguintes trabalhadoras:

- a) Ivone Ferreira da Silva;
- b) Clementina Rosa Ferreira da Silva;
- c) Rosa Branca Garcia Reis;
- d) Maria de Fátima Costa Oliveira e Silva.

2 – A presente afetação entra em vigor no dia 3 de fevereiro de 2021, devendo manter-se até revogação por despacho posterior.

Notifique as trabalhadoras, o chefe de divisão da Educação, os Recursos Humanos e o ACES Aveiro Norte.

São João da Madeira, 3 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge M.R. Vultos Sequeira)